



pontagrossa.pr.gov.br

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.): SAE/CTA – Vigilância em Saúde.

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- NOME JEAN FERNANDO SANDESKI ZUBER
- MATRÍCULA: 22167
- E-MAIL: aids.fms@gmail.com
- TELEFONE: 42-32201000 ramal 4055/4059 e 42988022577

3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

- ☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO
- ☐ SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- ☒ SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- ☐ MATERIAL DE CONSUMO
- ☐ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ PREGÃO
- ☐ COM O USO DO SRP
- ☒ DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

(x) NOVA CONTRATAÇÃO

- ☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
- ☐ NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE
- ☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

CONTRATO (SE EXTINTO): 061/2021

VIGÊNCIA: 11 novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022.

CONTRATADO: Fornecimento de 11.250 (onze mil, duzentos e cinquenta) unidades de vales-transporte via cartão magnético para deslocamento dos usuários do SAE

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

- **Expiração do Contrato Anterior:** A finalização do contrato anterior implica a ausência de uma base legal para a continuidade da oferta de transporte aos pacientes mencionados. A renovação do contrato é essencial para assegurar a continuidade desse benefício.
- **Acesso Essencial aos Serviços de Saúde:** Pessoas vivendo com HIV/AIDS, tuberculose e hanseníase requerem acesso contínuo a tratamentos, consultas, exames e acompanhamento especializado. A garantia desse acesso é fundamental para a eficácia no controle e manejo dessas condições de saúde.
- **Impacto na Adesão ao Tratamento:** O acesso facilitado ao transporte tem um impacto direto na adesão dos pacientes aos tratamentos prescritos. A barreira representada pela falta de transporte pode resultar em ausências às consultas e atrasos na obtenção de medicamentos, culminando em complicações de saúde, progressão da doença e desfechos adversos.
- **Promoção da Equidade em Saúde:** A oferta de vale-transporte a pacientes em vulnerabilidade, especialmente aqueles vivendo com HIV/AIDS, tuberculose e hanseníase, reflete os princípios de equidade e justiça social. Essa iniciativa assegura que pacientes, independentemente de sua situação socioeconômica, possam acessar igualmente os serviços de saúde necessários.
- **Conformidade com a Legislação:** A Lei nº 11.597/2013 autoriza o poder executivo municipal a distribuir gratuitamente insumos e medicamentos na área da saúde, incluindo o suporte ao acesso ao transporte para pacientes com condições de saúde específicas. A renovação do contrato para fornecimento de vale-transporte alinha-se plenamente a esta legislação, reforçando o compromisso do poder público com a saúde e bem-estar da população.

7. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

R\$ 15.801,05 (média de consumo R\$ 12.155,00 para os anos de 2022-2023 + 30% Índice de Segurança Técnica). Com a tarifa atual de R\$ 4,00 por bilhete eletrônico, seriam realizadas 3950 transportes municipais. É importante destacar que eventuais reajustes tarifários afetarão diretamente o saldo de financeiro disponível.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

☐ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS - IDENTIFICAR COM DATA/ANO DO PCA.

(x) NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS JUSTIFICAR EXAUSTIVAMENTE:

A ausência de previsão no plano de contratação anual da FMS se deve ao fato de que, no momento da elaboração do referido plano para o ano corrente, já existia um contrato em vigor, firmado desde o ano anterior (2021), cujo escopo abrangia as demandas e necessidades de serviço esperadas para o período em questão. Este contrato prévio foi

estabelecido considerando critérios e projeções que, na época, indicavam uma estimativa suficiente para cobrir as atividades previstas, levando em consideração diversos fatores, como a demanda histórica, projeções de aumento populacional, entre outros.

Além disso, durante o período de vigência do contrato em questão, observou-se uma redução significativa na utilização de vales-transportes, o que pode ser atribuído a ajustes e revisões nos critérios de distribuição, bem como a otimizações e concentração das atividades para os dias de atendimento, resultando em uma otimização dos recursos disponíveis. Essas medidas visaram garantir uma gestão eficiente e racional dos recursos públicos, buscando a melhor utilização dos mesmos sem comprometer a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à comunidade.

Portanto, a ausência de inclusão no plano de contratação anual da FMS reflete uma adequação às condições e recursos disponíveis, bem como uma resposta às dinâmicas e necessidades mutáveis do contexto operacional e administrativo da instituição.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:.....

Subcontratação:.....

Garantia do Produto e de Execução:

10. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/UTILIZAÇÃO:

- Segundo semestre de 2024.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo e Condição de Entrega:

- 12 meses.

Locais de Entrega:

- SAE/CTA, Rua Comendador Miró, 1420 – Centro.

12. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

☒ **12 meses RENOVÁVEL de acordo com a legislação vigente.**

☐dias/anos/meses **NÃO RENOVÁVEL**

13. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

14. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO

Gestor do Contrato:

- Claudia Maria Hey da Silva

Fiscal do Contrato:

- Vânia Schleder

15. GRAU DE NECESSIDADE

☐ BAIXO

☒ **MÉDIO**

☐ ALTO

16. OBSERVAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FERNANDO SANDESKI ZUBER, Coordenador**, em 21/02/2024, às 08:32, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4208808** e o código CRC **1EFC20A1**.